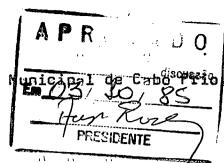


INDICAÇÃO N.º 116/85.

Exmº Senhor Presidente da Câmara N



CONSIDERANDO que uma familia da classe pobre ou média, tem como grande preocupação estar sempre em dia com suas obrigações, principalmente no que diz respeito as taxas e impostos;

CONSIDERANDO que, no nosso Município existe "um Bairro conhecido como Gambõa, onde seus principais habitantes, vivem da pesca, portanto lutam com certa dificul dade financeira;

CONSIDERANDO ser hoje, o Governo da Nova República, segundo pronunciamentos de seus líderes, tanto no Congresso, como nas Câmaras de Vereadores, um Governo voltado para os mais sofridos, ou para as famílias de renda mais baixa;

"CONSIDERANDO existir por parte do S.P.U. (Serviço de Patrimônio da União), órgão diretamente subordina do ao Ministério da Fazenda, uma taxação para os morado res da Camboa que foge a realidade, pois em sua maioria é equiparada (a taxa) aos moradores do Condomínio Moringa e do Bairro da Ogiva;

REQUEIR O após ouvido o Soberano Plenário seja encaminhado Ofício ao Sr. Diretor do S.P.U., para que o mesmo mande a Cabo Frio, técnicos no assunto, afim de, verificando no local, a diferença, não só da renda dos moradores, mas principalmente o contraste existente nas residências, comparando-as com o Cond. Moringa e o Bairro da Ogiva, para que sejam os moradores da Gambóa, se não isentados da taxa, passem a pagar um valor que não venha prejudicar suas famílias nem sacrificar os seus filhos, parece-me ser esta a meta principal do Go verno José Sarney.

Requeiro ainda, sejam remetidas cópias: a) ao Deputado Federal Dr. Leônidas Sampaio; b) ao Sr. Ministro da Fazenda; c) ao Sr. Presidente da Câmara Federal e ao Dr. José Sarney - Presidente da República.

SALA DAS SESSÕES. 03 DE OUTUBRO DE 1 985.

VEREADOR ANTONIO CABLOS TRINDADE

👱 a u t opr 🚵